



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**CHAMADA INTERNA PROPEP/UFAL Nº 01/2013  
ACOLHIMENTO DE PRÉ-PROJETOS PARA O PROGRAMA PRÓ-  
EQUIPAMENTOS/CAPES**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAL acolherá propostas que poderão compor um banco de subprojetos visando o Projeto Institucional no âmbito da Chamada Pública CAPES PRÓ-EQUIPAMENTOS INSTITUCIONAL, com expectativa de lançamento em 2013/1.

O objetivo desta **CHAMADA INTERNA** é selecionar subprojetos que comporão o Projeto PRÓ-EQUIPAMENTOS da UFAL, tomando como base os termos da chamada já encerrada Edital Capes 24/2012 Pró-Equipamentos Institucional.

Nesta **CHAMADA INTERNA**, busca-se consolidar os cursos de pós-graduação credenciados nível 4 e 5, além do fortalecer os cursos nível 3, com estímulo ao aumento da interação entre grupos de pesquisa e consolidação de áreas estratégicas e com forte caráter multidisciplinar, envolvendo maior número de pesquisadores e estudantes.

Para tal, serão constituídas etapas de análise documental e etapa de avaliação das propostas, a partir da composição de um **projeto preliminar** nos moldes da chamada Edital Capes 24/2012 - Pró-Equipamentos Institucional.

O envio deve ser providenciado pelo Diretor da Unidade Acadêmica o qual expressará sua anuência e encaminhará também a anuência do Programa de Pós-Graduação vinculado à sua Unidade Acadêmica.

A avaliação será elaborada por um Comitê *ad-hoc* Externo à UFAL, com experiência no julgamento de projetos institucionais. Os avaliadores externos receberão os documentos em Word, para avaliação a distância, e participarão, em conjunto, da avaliação final dos subprojetos.

O sub-projeto preliminar deve ser enviado em arquivo Word, aos cuidados da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, pelo email [projetoinstufal@gmail.com](mailto:projetoinstufal@gmail.com), com o detalhamento explicitado no anexo desta chamada.

A avaliação externa servirá para direcionar os ajustes da proposta institucional, inclusive com composição de subprojetos por fusão ou adição integral ou em partes dos pré-projetos submetidos.

Os trabalhos de avaliação e composição da proposta institucional serão acompanhados pela PROPEP-CPG e pelo Comitê de Projetos Institucionais, designado por Portaria do Magnífico Reitor.

## 1. CARACTERÍSTICAS DOS SUBPROJETOS

Os subprojetos da proposta única devem apresentar obrigatoriamente os seguintes itens, de acordo com o modelo disponível no anexo dessa chamada:

- a) Justificativa técnico-científica para a aquisição do equipamento, contextualizando-o na estrutura de ensino e pesquisa do programa de pós-graduação;
- b) Evidências de experiência prévia do uso compartilhado de equipamentos no exercício das atividades de pesquisa dos grupos que endossam o subprojeto;
- c) Potencialidades do uso compartilhado do equipamento solicitado e perspectivas de incremento da produção científica, tecnológica e de inovação;
- d) Planilha relacionando os integrantes da equipe envolvida no subprojeto, informando o PPG de vínculo, a titulação, a função na equipe e o número de orientados;
- e) Declaração de apoio dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, futuros usuários dos equipamentos, indicando o coordenador do subprojeto, que poderá participar de apenas um subprojeto;
- f) Carta-compromisso do Coordenador do subprojeto dando garantia do uso compartilhado dos equipamentos a serem adquiridos;
- g) Declaração do Diretor da Unidade Acadêmica proponente, dando aval à solicitação e comprometendo-se em disponibilizar espaço físico, pessoal e infraestrutura necessária para instalação e operação multiusuária do equipamento solicitado.
- h) Preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no anexo dessa chamada.

## 2. REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE SUBPROJETOS

Os requisitos obrigatórios indicados a seguir são válidos para a presente Chamada. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para a avaliação dos subprojetos. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará em não enquadramento da proposta:

- Cada Programa de Pós-Graduação deverá apresentar **UMA ÚNICA PROPOSTA, PODENDO APOIAR MAIS DE UMA PROPOSTA**. Serão aceitas também propostas apresentadas por Programas de Pós-Graduação em associação, desde que a UFAL seja emissora de diploma dos referidos cursos.
- Os coordenadores dos subprojetos poderão participar de apenas uma equipe.
- Os equipamentos solicitados devem estar diretamente relacionados ao objetivo e às atividades dos programas de pós-graduação relacionados pela instituição na proposta e contemplar, obrigatoriamente, o compromisso de compartilhamento de uso dos equipamentos adquiridos.
- 50 % do limite orçamentário estipulado para a UFAL, no Edital CAPES/2013, será destinado aos Programas de Pós-Graduação ainda não contemplados no edital Pró-equipamentos de chamadas anteriores e que atendam os requisitos da presente Chamada, selecionados pela ordem de classificação dos projetos. Entende-se como Programa de Pós-Graduação não contemplado, seja na condição de proponente ou associado, àqueles que utilizem equipamentos multiusuários obtidos em Chamadas Pró-Equipamentos, mas que não possuam tais equipamentos instalados em laboratórios

ligados diretamente ao referido PPG (Lista dos equipamentos disponível no link: <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais>). Caso o limite de 50 % do orçamento não seja contemplado nessa categoria, os recursos serão automaticamente distribuídos às propostas que atendam os requisitos da presente Chamada, selecionados pela ordem de classificação dos projetos.

**OBSERVAÇÃO:** Serão desclassificadas as propostas que:

- não contemplem todas as características acima definidas;
- ultrapassem o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- não apresentem proformas ou orçamentos comerciais dos equipamentos solicitados;

### **3. ITENS FINANCIÁVEIS**

A proposta deve conter exclusivamente equipamentos destinados ao uso compartilhado em laboratórios de pesquisa científica e tecnológica vinculados aos programas de pós-graduação.

Nessa etapa preliminar, cada subprojeto só pode subscrever a proposta de até 4 equipamentos de porte médio (R\$ 50.000,00 a R\$ 300.000,00).

Poderão ser solicitados até 4 equipamentos por subprojeto, desde que o valor total da proposta não ultrapasse o valor máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Os orçamentos para EQUIPAMENTOS NACIONAIS devem incluir o preço do frete para entrega nos respectivos laboratórios de pesquisa. Devem ser enviadas 3 (três) cotações de empresas bem como duas declarações de que estão em situação fiscal legal no país.

Para EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, as despesas adicionais com as taxas de importação serão de responsabilidade da UFAL e não devem ser incluídas no orçamento das propostas.

É obrigatório o envio de 3 (três) das cotações ou pro-formas, bem como as declarações de situação fiscal legal no país e a respectiva carta de exclusividade de representação de cada um dos fornecedores propostos.

### **4. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS**

O julgamento dos subprojetos será realizado por comitê externo *ad-hoc*, de acordo com os critérios da Chamada Pública Edital Capes 24/2012 Pró-Equipamentos Institucional.

Constituirá etapa preliminar para o julgamento dos subprojetos que poderão compor o projeto institucional no âmbito do Edital CAPES- EDITAL N.º. 24/2012 a apresentação oral das propostas pelo coordenador da mesma ou seu representante constituído. A apresentação oral dos subprojetos, que deverá ser feita em no máximo 10 minutos, deverá conter, mesmo que de forma resumida, os seguintes pontos:

- Justificativa técnico-científica para a aquisição do equipamento;
- Evidências de experiência prévia do uso compartilhado de equipamentos;
- Potencialidades do uso compartilhado do equipamento solicitado e perspectivas de incremento da produção científica, tecnológica e de inovação;
- Orçamento.

Serão analisados separadamente o mérito de cada subprojeto de acordo com os citados critérios, passíveis de valoração em termos de graus de atendimento, para a análise comparativa dos subprojetos concorrentes.

O Comitê *ad hoc*, após a análise dos subprojetos, poderá:

- a) Recomendar o apoio integral da proposta;
- b) Recomendar o apoio parcial do subprojeto;
- c) Não recomendar o apoio da proposta.

## 5. CRONOGRAMA

Divulgação da Chamada.	03/04/2013
Encaminhamento dos sub-projetos, pelos Diretores de Unidades Acadêmicas, via email.	30/04/2013
Avaliação documental	01 a 02/05/2013
Avaliação pelo comitê externo das propostas de subprojetos preliminares: apresentação oral dos projetos*	06 a 08/05/2013
Avaliação pelo comitê externo das propostas de subprojetos preliminares: análise dos projetos*	06 a 08/05/2013
Consolidação do projeto institucional	13 a 15/05/2013
Encaminhamento do projeto institucional - via eletrônica e impressa	A ser definida na Chamada Pública CAPES PRÓ-EQUIPAMENTOS INSTITUCIONAL, com expectativa de lançamento em 2013/1.

\*Dependendo da disponibilidade do comitê externo

A PROPEP/UFAL, através do Comitê *ad-hoc*, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada interna.

Maceió, 03/04/2012

Prof. Dr. Pedro Valentim dos Santos  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior  
Coordenador de Pós-Graduação

## ANEXO: MODELO DE PROPOSTA

*“Título do subprojeto”*

Coordenador do Sub-Projeto:

**ATENÇÃO:** Os itens 1, 2 e 3 deste formulário deverão totalizar no máximo 4 páginas.

**1. Justificativa técnico-científica para a aquisição do equipamento, contextualizando-o na estrutura de ensino e pesquisa do(s) programa(s) de pós-graduação.**

**2. Evidências de experiência prévia do uso compartilhado de equipamentos no exercício das atividades de pesquisa dos grupos que endossam o subprojeto**

**3. Potencialidades do uso compartilhado do equipamento solicitado e perspectivas de incremento da produção científica, tecnológica e de inovação.**



**4. Grupos de Pesquisa Participantes.**

Nome	PPG/IES vínculo	de	Titulação	Bolsista PQ/CNPq - Nível	Função Equipe	na	Número de Orientados			
							IC	ME	DR	
<b>Número de integrantes: XX</b>							<b>Total</b>	<b>XX</b>	<b>XX</b>	<b>XX</b>

**5. Declaração de apoio dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, futuros usuários dos equipamentos, indicando o coordenador do subprojeto, que poderá participar de apenas um subprojeto, conforme modelo abaixo:**

Cabeçalho UFAL e PPG

Maceió, XX de XXX de 2013.

À CAPES- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

### **DECLARAÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em XXXXX (PPGXX) indica o(a) Prof. Dr. XXXXXX como Coordenador do Subprojeto intitulado "XXXXXXXXXX" a ser submetido ao Edital Nº XX/XXXX Pró-Equipamentos Institucional da CAPES.

Atenciosamente,

---

**Coordenador do PPG**

**6. Carta-compromisso do Coordenador do subprojeto dando garantia do uso compartilhado dos equipamentos a serem adquiridos, conforme modelo abaixo:**

Cabeçalho com o nome dos PPGs envolvidos no projeto

Subprojeto X: XXXXXX(título)

Maceió, XX de XXXX de 2013

À CAPES, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

**DECLARAÇÃO**

Prezados Senhores(as),

Conforme solicitado, gostaríamos de confirmar nosso compromisso em declarar que todos os equipamentos aprovados dentro deste subprojeto serão de uso compartilhado e de caráter multiusuário. Salientamos também que não só os pesquisadores diretamente envolvidos nessa proposta serão beneficiados com a aquisição dos referidos equipamentos, mas todos os pesquisadores pertencentes ao quadro da Universidade Federal de Alagoas.

Atenciosamente,

---

**Nome do Coordenador do Subprojeto X**  
*Universidade Federal de Alagoas*  
*Unidade Acadêmica*

7. Declaração de anuência do Diretor da Unidade Acadêmica.

À PROPEP/UFAL

Senhor Pró-Reitor,

Eu, XXXX, Diretor(a) da Unidade Acadêmica XXXX, declaro ter conhecimento da submissão do Pré-Projeto intitulado "XXXX", de interesse do PPGXX e sob Coordenação do Prof. XXXXXXXX.

Declaro ainda que a Unidade Acadêmica compromete-se em disponibilizar espaço físico, pessoal e infraestrutura necessária para instalação e operação multiusuária do equipamento solicitado.

Local/Data

Atenciosamente,

---

**Nome do Diretor**  
*Universidade Federal de Alagoas*  
*Unidade Acadêmica*